CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 10/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** da Câmara Municipal de Piumhi- MG:

Presidente: Vanda de Souza

Vice-Presidente: Márcio Silva Terra

Secretário/Relator: Antônio Fernando Gomes

Art. 2º. A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunir-se-á ordinariamente às terças-feiras, às dezenove horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 08 de janeiro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

...CIAÇÃO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

DATA 08 / 01 / 2013